
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 44/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1019/2024 e no parecer jurídico n.º 156/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, FUFAMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO MED. HOSP. LTDA, MK PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA, D BERLATO & CIA LTDA ME**, referente a aquisição de materiais para a sala de curativos especiais em UBS deste Município. O valor total da contratação é de R\$15.143,99 (quinze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o valor de R\$613,79.

Empresa **MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** o valor de R\$10.248,00.

Empresa **FUFAMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO MED. HOSP. LTDA** o valor de R\$3.112,20

Empresa **MK PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA** o valor de R\$720,00.

Empresa **D BERLATO & CIA LTDA ME** o valor de R\$450.

Nova Hartz, 13 de maio de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:C28E2CF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/05/2024. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>